

### RESOLUÇÃO Nº 018/22 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 21 de junho de 2022.

#### **RESOLVE**:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 017/2022 de 17 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por redução orçamentária e dá outras providências".

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil Reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

# 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 01 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1009 – AQUISIÇÃO DE EQUPAMENTOS E MAT PERMANENTE

#### 06- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 01 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2024 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEVISÃO

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica ......R\$ 15.000,00

## 07-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01—SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2028- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339014- Diárias Pessoal civil ..... R\$ 5.000,00





07-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 339040 – Sev. Tec. Da Inform e comunicação – PJ
2035- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
339040 – Serv. Tec. Da Info e Comunicação – PJR\$ 7.000,00
07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO04 – FUNDEB2071 – FUNDEB -MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO339030 -Material de consumoR\$ 10.000,00339039- Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 30.000,00339040 – Serv. Tec. Da Inform. e comunicação – PJR\$ 8.000,002175 – FUNDEB – MAN. ENSINO INFANTIL339039 – Outros serviços Ter. Pessoa jurídicaR\$ 10.000,00449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 2039 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA 339040 – Serv. Tec. Da Info e Comunicação – PJ
09- SECRETARIA DA SAÚDE 01- SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAÚDE 1088 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE 449052 – Equipamento e Material permanente
10-SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – SECRETARIA E ASISTÊNCIA SOCIAL 2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 339040 – Serv. Tec. Da Info. E comunicação



 ${\bf Art.}\ {\bf 3}^{\rm o}$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Armando Biavatti",

Cacique Doble/RS, 22 de junho de 2022.

# SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO, PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA, 1º SECRETÁRIO.